



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.314/94

DATA: 26.05.94

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal abrir
Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa em vigor, no valor de CR\$ 40.000.000,00(Quarenta Milhões de Cruzeiros Reais) para reforço da seguinte dotação:

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

0701.08472391.015 - TRANSPORTE ESCOLAR

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 40.000.000,00

T O T A LCR\$ 40.000.000,00

Art.2º) - Os recursos utilizados para a cobertura da suplementação acima será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA

0602.16885361.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 12.000.000,00

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99999992.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência.....CR\$ 28.000.000,00

T O T A LCR\$ 40.000.000,00

Art.3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida




Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

da, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 1994, 105º da República e 39º do Município.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Jorge Kososki
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO